



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - REITORIA, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO IFBA, ANO 2019 - PROSEL, CONFORME EDITAL DA DISPENSA Nº 34/2018 - PROCESSO Nº 23278.007855/2018-44.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^o **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Mello Moraes Filho nº 189, Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, neste ato, representada pelo seu Diretor-Geral, **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 113.013.765-15, RG 01.261.147-65 - SSP/BA e pelo seu Diretor Técnico Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 740.794.505-59, RG 06.610.595-10, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa nº 34/2018, Processo Nº **23278.015410/2018-38**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 8.764,36** (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), equivalente a **14,65%%** do Contrato nº 07/2018 com valor anterior de **59.803,50** (cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos), passando a ser **R\$ 68.567,86** (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme edital da Dispensa nº 34/2018 e o Processo nº **23278.015410/2018-38**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta do reforço da Nota de Empenho Estimativo nº 2018NE800744, valor **R\$ 2.050,00** (dois mil, cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.




11/2018

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 07/2018 celebrado entre o IFBA e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, e em concordância com a Dispensa nº 34/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA OITAVA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 11 de Dezembro de 2018.


Jaqueline Souza de Oliveira
Reitora Pro Tempore em exercício
Matrícula SIAPE 1655450

JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA
REITORA "PRÓ-TEMPORE" *EM EXERCÍCIO*



LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA
DIRETOR GERAL

p/ 

MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA
DIRETOR TÉCNICO

TESTEMUNHAS: 

CPF: Lilliane Alcântara de Almeida
RG: 8.962.104-21
CPF: 010.760.775-10

CPF:

